



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 01/2021

Fundamentado nos artigos 225 e 226 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, indico à Excelentíssima Prefeita Andréia Wagner que seja reativado os Centros comunitários com cursos para a comunidade em geral.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima prefeita, o Centro Comunitários dos bairros são mecanismo votado ao desenvolvimento de atividade necessário e interessante à população de cada localidade. O objetivo com esses locais é participar ativamente na promoção da cidadania da população jaciarense.

Para isso, oferecer cursos, atividades culturais, esportivas e de geração de renda, e atendimento social com base na política nacional de assistência social, é promover ações que melhoram a qualidade de vida da população e com esses cursos profissionalizantes, os moradores poderão conquistar novos mercados de trabalho.

Isto posto, tal indicação é oportuna e necessária.

**GABINETE DO VEREADOR
JACIARA/MT 01 DE FEVEREIRO DE 2021**


Adnan Ali Ahmad
Vereador - Autor

PROTOCOLADO	
Nº	19
Data	02 / 02 / 21